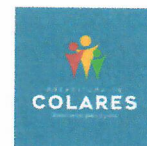




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"



PORTARIA DE FÉRIAS Nº 109/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Senhor **RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **EDILSON CAMARA LOBO – Matrícula Nº 0206**, o qual está exercendo a função de **GARI – (Efetivo)**, com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, período aquisitivo **2021/2022**, sendo de **01/08/2022 a 30/08/2022**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de julho de 2022.

Roucianna Nascimento dos Santos / Port. N° 0149/2022
RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 005/2022

CIENTE: _____